

**ERRATA DA PORTARIA Nº 449/2022/GBSES PUBLICADA EM 01/07/2022 DIARIO OFICIAL Nº  
28.277 PAGINA Nº 40**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 840/2017 que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar em partes a Portaria nº 449/2022/GBSES, publicada em 01/07/2022, no Diário Oficial nº 28.277, página nº 40, que deverá ter efeito retroativo à vigência abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

|                                                                        |                                                  |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>CONTRATO Nº 033/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/06/2022 A 18/05/2023</b> |                                                  |
| <b>FORNECEDOR: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA</b>                         |                                                  |
| <b>SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS</b>      |                                                  |
| DE: Kênia de Lima Gomes - Matrícula: 76240                             | PARA -Israel Silveira Paniago - Matricula:114798 |

**LEIA - SE:**

|                                                                                 |                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>CONTRATO Nº 105/2021/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/06/2022 a 18/05/2023</b> |                                                   |
| <b>FORNECEDOR: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA</b>                                  |                                                   |
| <b>SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS</b>               |                                                   |
| DE: Kênia de Lima Gomes - Matrícula: 76240                                      | PARA -Israel Silveira Paniago - Matrícula: 114798 |

**Art. 2º** As demais disposições da Portaria nº 449/2022/GBSES permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 23 de março de 2023.**

(Original assinado)  
**GILBERTO GOMES FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde*